

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.782, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Pedro da Costa, Vigia, matrícula 1701, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Pedro da Costa, Vigia, matrícula 1701, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160618** e o código CRC **CBBEF2B4**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0160618